



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

**Indicação nº 013/2021**

**Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):**

O(a) Vereador(a) abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Sugere ao executivo a viabilidade da ampliação de carga horária de profissional da saúde (fonoaudióloga).”**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“ O Ministério da Saúde através das Portarias nº 849 e 633, respectivamente, de 27 e 28 de março de 2017, aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) que instituiu no Sistema Único de Saúde (SUS) abordagens de cuidado integral à população que envolvem recursos terapêuticos diversos e traz diretrizes gerais para a incorporação das práticas nos serviços na rede municipal de saúde. As Práticas Integrativas e Complementares (PICs) são tratamentos que utilizam recursos terapêuticos baseados em conhecimentos tradicionais, voltados para prevenir diversas doenças bem como podem ser usadas para tratar pessoas que já estão com algum tipo de enfermidade. Evidências científicas têm mostrado os benefícios do tratamento integrado entre medicina convencional e Práticas Integrativas e Complementares (PICs).**

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

**Com a implantação da LEI MUNICIPAL 889 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020, o município de Coronel Pilar através da secretaria da saúde passa a oferecer mais essa opção de prevenção e tratamento no cuidado com a saúde. Pelo exposto, a presente indicação sugere a ampliação da carga horária da profissional (fonoaudióloga) que aplica as Práticas Integrativas e Complementares (PICs), visto que têm-se observado crescente demanda da população.”**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021.**

Autoria da Vereadora:

**Adriana Ferreira Veronese - MDB**

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!